

abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
1º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Acionista,

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 30/06/2017, elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento aos dispositivos legais aplicáveis.



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

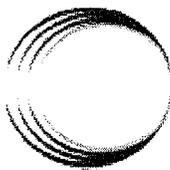
A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e tem por objeto a administração de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação e ainda, a prestação de garantias em áreas de grande interesse econômico ou social e que não sejam plenamente atendidas pelo mercado securitário.

A ABGF é uma empresa comprometida com a ética e as boas práticas de gestão e desenvolve suas atividades com transparência, disponibilizando as informações corporativas e de seus produtos no sítio institucional da empresa: www.abgf.gov.br.

Para assegurar a adequada governança corporativa, a ABGF dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas deliberações são colegiadas.

Tal estrutura conta ainda com as Gerências Executivas de Governança (GEGOV) e de Auditoria Interna (AUDIT). As auditorias internas da administração pública federal direta e indireta sujeitam-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A ABGF, empresa pública integrante da administração indireta, de acordo com o inciso I do art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, tem suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo.



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

1 Informações Relativas ao 1º semestre de 2017

1.1 Operações da companhia

A ABGF tem por objeto a atuação na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012. Presta também análise técnica na concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária em operações de crédito à exportação.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) e presta todos os serviços técnicos relacionados à concessão do seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE), além de ser cotista dos seguintes fundos garantidores: Fundo de Garantia de Operações (FGO); Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab); e Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

1.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) é um fundo de natureza privada, que tem a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7 do artigo 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

O FGIE foi constituído pela Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28/11/2014 e foi capitalizado pela ABGF em 01/11/2016, no montante de R\$ 506,4 milhões, com o objetivo desenvolver soluções de cobertura de riscos em projetos de infraestrutura.

O FGIE somente poderá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras e de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% (vinte por cento) da responsabilidade total da operação.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

1.1.2 Seguro de Crédito à Exportação - SCE

A ABGF executa os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), cujas garantias prestadas são cobertas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo público criado por meio da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999. Os serviços executados pela ABGF incluem análise, acompanhamento e monitoramento de risco e a gestão das coberturas de seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos sinistrados, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 6.704, de 1979.

Para esse fim, foi formalizado no primeiro semestre de 2017 um novo contrato de serviços entre a ABGF e a União, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF). Para a execução técnica desses serviços, a Companhia mantém uma unidade na cidade do Rio de Janeiro.

1.1.3 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), criado por meio do art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural, nas modalidades de seguro Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais e Penhor Rural.

A Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, alterou o exercício social do FESR, de maneira que a apuração do resultado do FESR relativo ao período de 01/07/2015 a 31/12/2016 foi realizada no 1º semestre de 2017.

Em 12/06/2017, foi publicado o Decreto nº 9078, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

A ABGF implementou no primeiro semestre de 2017 o Sistema de Gestão do FESR - SGFESR, racionalizando os processos inerentes, além de promover a mitigação de riscos com a substituição do modelo manual de apuração, antes utilizado.




RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

1.1.4 Fundos Diluídos

Em janeiro/2017 a ABGF resgatou o equivalente a R\$ 250,0 milhões de recursos não comprometidos com garantias do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab. Desta forma, houve redução da participação da ABGF no FGHab, que passou de 49%, em dezembro/2016, para 41% em junho/2017.

Em 30 de junho de 2017 a ABGF possuía o equivalente a R\$ 2.248,6 milhões aplicados em cotas dos fundos FGI – Fundo Garantidor para Investimentos, FGO – Fundo de Garantia de Operações, FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular e FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura, sendo R\$ 1.834,3 milhões referente ao valor de aquisição das cotas e R\$ 414,3 milhões relativos a ajustes patrimoniais positivos das cotas.

1.2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Companhia, no 1º semestre de 2017, obteve receita de serviços com a administração do FGIE e do FESR, bem como da prestação de serviços para a União, por intermédio da SAIN/MF.

Importante destacar que o reequilíbrio do contrato de serviços de seguro de crédito à exportação com a SAIN/MF e o início do recebimento da remuneração pela administração do FESR somente ocorreram a partir de maio/2017 e junho/2017, respectivamente. O quadro abaixo demonstra os valores recebidos em contrapartida à prestação de serviços e administração.

	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Variação % 2017/2016
Receita operacional Bruta	9.057.518	7.928.077	14,2%
FGE	7.566.596	6.987.621	8,3%
FGIE	1.290.177	940.456	37,2%
FESR	200.745	-	100,0%
(-) Deduções da Receita	-1.290.696	-1.129.751	14,2%
COFINS	-688.371	-396.404	
Pis/Pasep	-149.449	-130.813	
ISS	-452.876	-602.534	
Receita operacional Líquida	7.766.822	6.798.326	14,2%



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

Cabe salientar que os investimentos em cotas de fundos garantidores não geram receitas ou despesas por valorização de cotas, uma vez que os ajustes são efetuados em conta destacada do patrimônio líquido e que sua realização somente ocorrerá por ocasião de eventual resgate de cotas, pelo valor líquido, ou seja, descontados os tributos.

Considerando que, em janeiro/2017, houve resgate de R\$ 250,0 milhões, o ajuste positivo verificado no valor das cotas, de R\$ 41,4 milhões, influenciou significativamente o resultado da ABGF. Adicionalmente, as receitas financeiras atingiram o montante de R\$ 15,8 milhões no primeiro semestre de 2017, também incrementadas em razão do investimento dos recursos oriundos do resgate mencionado.

Os custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados foram de R\$ 7,5 milhões, implicando em um resultado operacional bruto de R\$ 305,9 mil.

As despesas operacionais representativas das despesas administrativas, de pessoal e tributos municipais, estaduais e federais não incidentes sobre o lucro foram de R\$ 6,3 milhões e determinaram o resultado antes dos impostos e contribuições no montante de R\$ 50,9 milhões.

1.3 AUDITORIA INDEPENDENTE

A Maciel Auditores S.S. examinou as demonstrações contábeis da ABGF não encontrando impropriedade em relação aos registros contábeis e de controle adotadas pela empresa.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABGF, ao final do 1º semestre de 2017, apresentou resultados satisfatórios na execução dos serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, cumprindo de forma adequada o seu papel de gestão, análise e monitoramento dos riscos, além de atuar na regulação e no apoio à recuperação de créditos sinistrados. O FGE apresentou uma sinistralidade de 5%, portanto, abaixo dos padrões internacionais.

A gestão do FESR transcorreu de maneira regular, com equipe dedicada a apoiar o mercado securitário e ressecuritário nos assuntos relativos ao Fundo,



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

além de cumprir com os ritos orçamentários e de acompanhamento e controle do sistema.

A ABGF vem atuando no sentido de promover a operacionalização do FGIE, estruturando coberturas para riscos relacionados aos projetos de infraestrutura, contemplando àqueles prioritários do Governo Federal, objetivando consolidar o Fundo como mecanismo complementar ou suplementar ao mercado securitário.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações